



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACORDÃO

Proc. 18.708/37

/EV

1938

VISTOS E RELATADOS os autos referentes a composição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, para o período de 1938 a 1940:

CONSIDERANDO que a vista do inquérito administrativo mandado proceder para apurar a causa da desarmonia existente entre os membros da Junta Administrativa, ficou apurado que o desentendimento decorreu da parte dos membros da Junta Antonio Lopes, Antonio Dias Ferraz e Ramiro Dias, conforme acórdão de 28 de novembro ultimo, proferido no Proc.17.340/38;

CONSIDERANDO que em virtude desse julgado, o Conselho mandou convocar os suplentes eleitos para completarem as vagas dos membros que tiveram extintos os seus mandatos;

CONSIDERANDO que esses suplentes, Herminio Soci, Ormuz Pereira Cordeiro e Jorge Torres Galvão foram empossados em sessão de 14 do corrente, conforme a ata respectiva, mas no mesmo ato renunciaram os mandatos;

CONSIDERANDO que está demonstrada a impossibilidade de pratica de se compôr a Junta Administrativa porque permanecerá sempre o desentendimento já verificado;

CONSIDERANDO que, conforme demonstra o Sr. Inspetor chefe, ha perfeita conveniencia da incorporação desta Caixa à C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana, sugestão que é ratificada pela Procuradoria Geral;

RESOLVE os membros so Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, determinar que o Inspetor de Previdência Dr.Aloysio Leonel de Rezende reassuma a interventoria na Caixa e promova a incorporação da Caixa e perfiliação dos associados

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente: a) Waldo C. L. de Vasconcellos

Adjunto de
Procurador Geral
no impedimento
deste

Publicado no Diário Oficial de